

DECRETO Nº 197 de 05 de fevereiro de 2021.

"Altera dispositivo do Decreto 023 de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Município de Serra do Ramalho - BA e da outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto municipal 023 de 01 de janeiro de 2021, que apresentou os servidores que atuarão como membros da Comissão Permanente de Licitações, que passa a vigorar com a seguinte composição e redação:

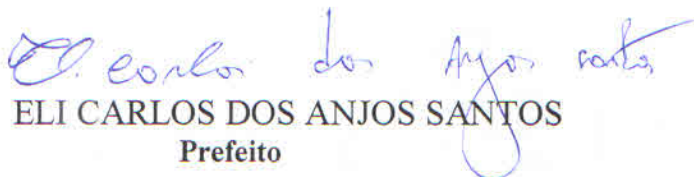
“Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) ALISSON DE SOUZA DURÃES (Presidente)
- b) MARIA MONTESSORE MEDEIROS DA SILVA LINHARES (Membro)
- c) GILVAN FERREIRA DOURADO (Membro)”

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário, mantendo-se inalterados e vigentes, os demais dispositivos do Decreto 023 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Os efeitos do presente decreto retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, Bahia -05 de fevereiro de 2021.

  
ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS  
Prefeito